



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o pagamento de Verba de Representação aos membros das Mesas Receptoras de Voto, para as eleições do Sistema CFT/CRTs 2022 e dá outras providências.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018;

Considerando a necessidade de prover recursos que permitam aos membros das Mesas Receptoras de Voto comparecerem para composição e atendimento no dia da eleição do Sistema CFT/CRT 2022;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 141 do Regulamento Eleitoral do CFT, cuja definição contábil pode ser Verba de Representação.



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Os profissionais membros das mesas receptoras de votos, no dia da eleição do Sistema CFT/CRT 2022, são beneficiários do pagamento a título de Verba de Representação, para cumprirem a função para a qual foram designados.

**Art. 2º.** O valor a ser pago a título de Verba de Representação pelo CRT aos membros das Mesas Receptoras de Votos em sua circunscrição, deverá ser limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária praticada em cada Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão**

**Coordenador**

**Téc. Edif. Francisco das Chagas de Farias**

**Mesquita**

**Coordenador Adjunto**

**Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares**

**Junior**

**Membro Titular**